

ATO Nº 009/2025 DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE.

ALTERA O HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA  
MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01 A  
31 DE JULHO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 43, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Horizonte;

**CONSIDERANDO** o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal de Horizonte;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara e para atendimento ao princípio da economicidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretado que a Câmara funcionará excepcionalmente de 07h30 até as 12h entre os dias 01 a 31 de julho de 2025, exceto para atendimento no setor de licitação e serviços essenciais que seguirão ao expediente normal.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Horizonte/CE, 27 de junho de 2025



**ANTÔNIO CARLOS GOMES**  
Presidente da Câmara